



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1277, de 16 de agosto de 2016.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar no Orçamento Anual de 2016, rubrica orçamentária para custear despesas com aquisição de mobiliário escolar para a rede municipal de ensino, no montante de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para a ação descrita no Anexo I desta Lei.

Art.2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º são provenientes do excesso de arrecadação da referida fonte de recursos no exercício de 2016.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 16 de agosto de 2016.


Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/08/2016.



Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI



Debora Casagrande
Assessora de Gabinete

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 16/08/2016


SERVIDOR
Almara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 - Cep 29725-000 - Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I			
			R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
011	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
011	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0028	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11070009 - FNDE Móveis Escolares	63.500,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
011	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
011	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
365	ENSINO FUNDAMENTAL		
0032	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11070009 - FNDE Móveis Escolares	9.500,00